



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Alexandra Pires do Prado - UFMS

Jiyan Yari - IFMS

Resumo:

Transformações nas políticas de acesso à Educação Superior no Brasil, visando à democratização desse nível de ensino, geram debates na sociedade organizada, nos órgãos competentes do Governo Federal e nas Instituições de Ensino Superior que tentam adequar-se às demandas específicas de novos estudantes. Neste cenário, de indefinições e lutas para garantir a permanência desses estudantes no Ensino Superior, este trabalho tem por objetivo apresentar reflexão sobre quais aspectos contribuem, quais aspectos dificultam a efetividade e definição da política de assistência estudantil e os impactos na vida dos estudantes atendidos, tem-se assim a questão da permanência relacionada diretamente à equidade no ensino superior. Equidade entendida como a intensidade em que os alunos podem se beneficiar da educação e da formação, através de acesso, oportunidades, acompanhamentos e resultados, segundo Felicetti e Morosini, (2009). Tem-se como objetivo, também, contextualizar historicamente a temática. A pesquisa é bibliográfica e far-se-á a partir de dados contidos em produções científicas de Instituições de Ensino Superior públicas. Os resultados apontam a assistência estudantil como projeto viável para democratização do ensino superior, para a redução desigualdades sociais, para ascensão social. Entretanto, a assistência estudantil configura-se como projeto que não conta com lei que o regulamente, com função assistencialista e enfoques variados nos benefícios oferecidos. Apesar dos empasses, contradições, limitações das ações de assistência estudantil, pode-se destacar que os estudantes beneficiados por ela tiveram ganhos sociais e econômicos.

Palavras-chave: assistência estudantil; permanência; democratização.



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

1- INTRODUÇÃO

Um dos desafios que se apresenta atualmente às instituições de ensino em todos os níveis está relacionado às implicações que as políticas de inclusão trouxeram ao cotidiano escolar, pois tais políticas, segundo Xavier (2010), levaram à escola os excluídos do sistema escolar. Destaca-se que essa camada da população tem suas particularidades e necessidades que exigirão revisão e planejamento das instituições escolares para garantir a permanência desses estudantes.

Nesse contexto, o objetivo deste artigo é apresentar reflexão sobre como a assistência estudantil corresponde à demanda das classes menos favorecidas, observando-se quais impactos da política de assistência estudantil e quais aspectos constituem-se como entraves para seu desenvolvimento.

A reflexão dar-se-á a partir de pesquisa em artigos e dissertações que se configuram resultado de pesquisas tendo como *locus* as Instituições de Ensino Superior públicas (IES).

A preocupação com a assistência estudantil vem sendo notada de forma mais evidente quando se problematiza as implicações que a democratização e a expansão do ensino superior a partir de 2000 acarretaram, isto é, a possibilidade de um número maior de estudantes ter acesso ao ensino superior público, mais especificamente, os oriundos das classes populares. Tal fator traz à tona a questão da permanência tendo em vista as peculiaridades dessa população e deve ser debatida no âmbito da sociedade organizada e estar presente agenda governamental¹ nas várias das dimensões que este debate possa abordar: financiamento, organização e estruturação dos programas, contribuição para o êxito no processo de ensino-aprendizagem, dentre outros.²

¹ Um assunto fará parte de uma agenda governamental a partir do momento em que se observa a relevância do mesmo no âmbito social, denotando a natureza da relação entre o meio social e o processo governamental. A agenda governamental diz respeito aos compromissos assumidos pelo governo, seus objetivos ou interesses imediatos, suas prioridades ao lado de suas restrições. Falar em estabelecer uma agenda é falar em estabelecimento de prioridades. Uma agenda pode ser: sistêmica ou não governamental, governamental e de decisão. A primeira diz respeito à lista de assuntos que são, há anos, preocupação do país, sem merecerem atenção do governo, a segunda inclui os problemas que merecem atenção do governo e a última diz respeito à lista dos problemas a serem decididos (VIANA, 1996).

Para Oliveira *et al* (2011) de forma crítica, destaca-se que embora sempre existisse, a evasão/permanência de estudantes se tornou alvo das políticas públicas, quando passou a figurar entre os indicadores da planilha de alocação de recursos para as universidades do sistema federal, na segunda metade da década de 1990. Nesse contexto, o tema da evasão/permanência entrou para a agenda de conhecimentos e estudos a serem efetuados. Destaca-se, segundo Polydoro (2000), que as causas predominantes da evasão são de três ordens: uma relacionada aos estudantes, outra relacionada aos cursos e instituições e, por último, as de ordem conjuntural, denominadas por ele de variáveis econômicas e socioculturais, sendo essas últimas relacionadas ao mercado de trabalho, ao reconhecimento social da carreira escolhida, à qualidade do ensino fundamental e médio, ao contorno socioeconômico e às políticas governamentais.

² A expansão trouxe à tona a perspectiva de maior inserção dos estudantes oriundos das classes populares, assim, o aponta-se para o aumento da demanda por assistência estudantil. Isto significou ao longo dos últimos anos, concomitante à ampliação das vagas nas universidades federais, a previsão e planejamento de alocação de um volume maior de recursos para as ações de assistência estudantil e o indicativo do governo federal dos serviços e



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

Destaca-se que a questão da não permanência no ensino superior é um problema que afeta não só o resultado dos sistemas educacionais, mas as perdas dos estudantes que iniciam e não terminam seus cursos são desperdícios sociais, acadêmicos e econômicos.

O levantamento proposto neste trabalho, justifica-se pelo fato de que é necessário compreender este momento histórico singular por meio da apresentação das experiências nas IES públicas como vinculadas ao projeto de democratização do ensino superior ao se garantir a permanência dos estudantes via assistência estudantil, contribuindo, assim, para a redução das desigualdades sociais e consolidação da cidadania.

Afirma-se, portanto, que a possibilidade de acesso e de permanência e sobrevivência dos estudantes no decorrer do período destinado aos estudos, segundo Alves (2013), deva ser resultado da condição democrática uma vez que é direito assegurado pela Constituição Federal de 1988, observando-se a educação como dever do estado e da família, regida pelo princípio da igualdade, desafio para IES na contemporaneidade haja vista que questões relacionadas aos estudantes repercutem em problemas institucionais e vice-versa.

2- ENSINO SUPERIOR: DESAFIOS QUANTO À ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O incentivo ao ingresso à universidade é meta para muitos países, inclusive para o Brasil, da mesma forma que a problemática da permanência ainda deve ser enfrentada pelo país, por isso a definição de políticas públicas voltadas ao acesso e a permanência na educação superior são os desafios a serem enfrentados.

Para elucidar e justificar a importância das discussões bem como o papel das IES na permanência dos alunos, cita-se Bueno (1993, p. 13) ao questionar posicionamento das universidades para o enfrentamento da questão da evasão, segundo se observa na citação que segue:

Trata-se de um fenômeno de evasão ou um caso de exclusão de alunos? A palavra evasão pode estar significando uma postura ativa do aluno que decide desligar-se por sua própria responsabilidade. A palavra exclusão implica na admissão de uma responsabilidade da escola e de tudo que a cerca por não ter mecanismos de aproveitamento e direcionamento do adolescente que se apresenta para uma formação profissionalizante. Há, sem dúvida, fatores intra e extraescolares atingindo a questão da permanência do aluno na universidade. Qual a nossa responsabilidade? O que temos feito e podemos fazer para enfrentar os fatores intraescolares? Serão somente estes fatores, mais próximos, os que devemos considerar, numa discussão sobre a evasão dos nossos alunos? Ou será que não cabe à universidade usar sua posição de liderança e ajudar a remover as dificuldades impostas especialmente pelos fatores externos?

programas que seriam viabilizados pelas instituições federais para o atendimento das necessidades sociais dos estudantes.



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

Acredita-se, portanto, que programas institucionais que garantam a permanência dos estudantes devam ser instituídos nas IES, bem como planejamento de ações, acompanhamento de resultados e coleta de experiências bem sucedidas, segundo Silva Filho (2007), pois o sistema de ensino superior brasileiro passou por expressivas mudanças, tanto no aumento de IES, quanto no número de estudantes que tiveram acesso ao terceiro grau e em sua configuração, trazendo à tona a ideia de heterogeneidade da clientela por ele atendida, ou seja, tem-se a percepção de que não se podem conceber tratamentos homogêneos para realidades acadêmicas marcadas pelo signo da disparidade e seus problemas bem como as deficiências acadêmicas devem ser equacionados.

Nesse sentido, a equidade representa a intensidade em que os alunos podem se beneficiar da educação e da formação, através de acesso, oportunidades, acompanhamentos e resultados. Quando os resultados da educação e da formação do alunado não dependerem de fatores geradores de “características iniciais” e quando o tratamento em relação à aprendizagem corresponder às necessidades específicas de cada um, pode-se dizer que o sistema educacional estará sendo equitativo. (FELICETTI; MOROSINI, 2009, p. 21).

Ainda segundo os autores, acredita-se, ao falar em equidade, que definições relacionadas às questões como sexo, raça, condições socioeconômicas, idade ou deficiências não possam ser fatores que venham a se tornar obstáculos para o acesso, para a participação, ou para os resultados obtidos no Ensino Superior.

Segundo Santiago (2008) e Felicetti e Morosini (2009) a equidade de acesso está relacionada à igualdade de condições, nesse sentido, é fundamental que as pessoas tenham igualdade de condições para desenvolver suas habilidades. A equidade de progresso está relacionada com as habilidades individuais de cada pessoa, a equidade de resultados está ligada a medidas de apoio e acompanhamento para ajudar os alunos que têm maiores dificuldades, principalmente se estas forem de origem socioeconômica.

Dessa forma, a permanência dos alunos na IES depende do enfrentamento de vários fatores que ao ver de Gisi (2006) é uma realidade que ainda precisa ser compreendida e convertida em ações eficazes pelas IES no Brasil³ dado o percurso histórico de incertezas e lutas, apresentados a seguir.

3- CONTEXTO HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A origem das discussões acerca da assistência estudantil remonta a década de 1930 por meio dos programas de alimentação e moradia universitária. Nesse contexto histórico, a temática fazia parte do projeto proposto pelo governo de Getúlio Vargas para a educação, e a assistência estudantil passou a integrar a Constituição Federal de 1934, no artigo 157, prevendo-se a doação

³ Segundo, Pacheco e Ristoff (2004), 25% dos potenciais alunos universitários são tão carentes que não tem condições de se manterem na educação superior mesmo se ele fosse totalmente gratuito. Esse número representava cerca de 2,1 milhões de estudantes, os quais precisariam da gratuidade de bolsas de estudo, trabalho, moradia, alimentação e outras, combinadas, para suas manutenções no campus.



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

de fundos a estudantes necessitados, através do fornecimento de material escolar, bolsa de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, segundo Araújo (2007).

Ainda segundo Araújo, manifestação importante de assistência estudantil, naquele momento histórico, foi a construção da Casa do Estudante do Brasil, que começou a funcionar no Rio de Janeiro, no início dos anos de 1930, com o objetivo de auxiliar os estudantes mais carentes. Tal espaço correspondia a um casarão com três andares, um restaurante popular, que era frequentado por estudantes carentes e membros da comunidade que se faziam passar por estudantes para utilizar o benefício. E, então, governo destinava doações para manutenção da casa.

No ano de 1934, período que Gustavo Capanema ocupava o cargo de Ministro da Educação e da Saúde, vislumbrou-se a necessidade concreta da criação de um espaço próprio para abrigar os diferentes prédios da Universidade do Rio de Janeiro. Sendo assim, iniciaram-se os primeiros passos para a criação da primeira cidade universitária no Brasil - projeto concebido aos moldes da cidade universitária francesa.⁴

Em 1937, o Ministério da Educação apoiou a criação da União Nacional dos Estudantes (UNE), mediante a reunião do Conselho Nacional dos Estudantes, e a Casa do Estudante do Brasil seria a sede administrativa responsável por promover a assistência jurídica, bolsas, empregos, biblioteca, saúde e residência.

Entretanto, nem todos os estudantes concordavam com a forma como ocorrera a criação e, portanto, acredita-se que a UNE teve sua efetiva criação em 1938 durante o II Congresso Nacional dos Estudantes quanto, também, rompeu-se com a Casa do Estudante do Brasil e criou-se o Teatro do Estudante do Brasil. No Congresso, foi aprovado o Plano de Reforma Educacional, que pretendia solucionar problemas educacionais, auxiliar os estudantes com dificuldades econômicas.

Nesse contexto, destaca-se o crescimento do ensino universitário por meio da criação das primeiras universidades como a Universidade de São Paulo, Universidade de Porto Alegre e a Universidade do Brasil.

Tendência que seguiu pela década de 1940, com a criação de universidades em vários estados e a fundação de universidades católicas. Além do mais, nesse período houve expansão no número de escolas e uma abertura maior para o ingresso no ensino superior, permitindo que várias modalidades de ensino médio pudessem se inscrever no vestibular.

⁴ O termo cidade universitária está associada a Cité Internationale Universitaire de Paris, que foi construída a partir da união da iniciativa privada, na pessoa do industrial Emile Deutsch de la Meurthe, o então reitor da Universidade de Paris, Paul Apell e o Ministro da Educação André Honnorat na tentativa de proporcionar moradia aos estudantes. Essa instituição não abrigava prédios de faculdades ou centros administrativos seu objetivo era somente a moradia estudantil. Em 1937, é concluída a primeira fase da construção com dezenove moradias, incluindo a International House. Esta foi concluída em 1935 e é composta de um restaurante, uma biblioteca, uma piscina, salões e uma série de atividades para os estudantes e professores. Ao longo dos anos foram construídos mais dezessete novos prédios e houve a doação da ilha de Brehat para que os alunos pudessem descansar. Atualmente, cabe destacar que a Cité Internationale abriga cerca de 5.600 habitantes e teve alguns dos seus prédios renovados com o apoio do governo francês e estrangeiro.



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

Na década de 1940, a assistência estudantil passa a ser garantida na legislação, tendo caráter de obrigatoriedade para todos os níveis de ensino. Assim, a Constituição de 1946 reafirmava, no artigo 166, a educação como um direito de todos e deveria ser ministrada no lar e na escola, e acrescentava-se que esta deveria inspirar-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana. No artigo 172, relatava que cada sistema de ensino deveria ter o serviço de assistência estudantil educacional de modo a garantir o sucesso escolar dos alunos necessitados. E, no Decreto 20.302, de 1946, estabelecia-se que a seção de prédios, instalações e estudos dos estabelecimentos de ensino superior deveriam pensar alternativas para os problemas relacionados com a assistência médico-social dos estudantes.

Durante o período da ditadura militar, segundo França (2013), o movimento estudantil promoveu reuniões com o objetivo de discutir a Reforma Universitária e direitos para os estudantes. Em 1961, a UNE realizou, em Salvador, o Seminário Nacional de Reforma Universitária com o objetivo de debater o conteúdo sancionado por essa lei, resultando na Declaração da Bahia. No documento solicitava-se que as universidades fossem um espaço de todos, através da criação de cursos acessíveis a todos. Ainda no mesmo ano, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 1961 que estabelecia, no artigo 90, a assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos; e no artigo 91 discorre que oferecerá aos educandos bolsas gratuitas para custeio total ou parcial dos estudos, financiamento para reembolso no prazo de quinze anos. A LDB apresentava a assistência estudantil como um direito que deveria ser garantido de forma igual a todos os estudantes.

Com a LDB em vigor, o Conselho da União Nacional de Estudantes, juntamente com suas respectivas comissões, dentre elas a Comissão de Política de Assistência Cultural e Material ao Estudante, realizou o II Seminário Nacional de Reforma Universitária, em Curitiba. Nesse evento, foi emitida a Carta do Paraná, que reiterava os assuntos discutidos no encontro anterior e debatia a objetivação da Reforma Universitária, sendo, ainda, levantados pontos como a criação de gráficas universitárias para impressão de jornais, revistas, apostilhas e livros; assistência médica; assistência habitacional, com a construção de casas de estudantes; e o aumento do número de restaurantes universitários.

Segundo Cunha (1989), no ano de 1963, foi aprovado o Parecer 121/63 que apontava a escola média como um direito de todos e que todos os concluintes de escolas médias poderiam prestar vestibular para qualquer curso superior que desejassem. Além disso, houve um aumento de vagas e de estabelecimentos nas escolas médias, o que não significou o aumento na qualidade do ensino. Com isso, as oportunidades de ingresso no ensino superior não eram justas, de modo que os alunos oriundos de escolas comerciais tinham poucas chances de passar na prova, pois não tinham a devida preparação.

Na Constituição de 1967, no artigo 168, a educação continua sendo um direito de todos, ministrada no lar e na escola; porém, pioneiramente acrescenta-se o direito à igualdade de oportunidade. Na emenda constitucional de 1969, estabelecia, no artigo 176, inciso segundo, que o ensino seria livre para iniciativa particular e merecerá o amparo técnico e financeiro dos Poderes Públicos, inclusive mediante bolsa de estudos. O inciso terceiro, atribuía que o ensino



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

seria gratuito, no ensino médio e superior, para aqueles que demonstrarem aproveitamento e não tiverem recursos suficientes para supri-los. O inciso quarto, admitia que poder público também substituiria a gratuidade do ensino por meio de concessão de bolsas de estudos mediante restituição. Contudo, como aponta Sena (1994) na prática a educação sofre prejuízos, pois a ditadura dedicou pouca atenção aos estudantes.

No ano de 1970, o Governo Federal criou o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), este órgão estava vinculado ao MEC e pretendia manter uma política de assistência estudantil para graduando em nível nacional, dando ênfase para os programas de alimentação, moradia, assistência médico-odontológico. Entretanto, o DAE foi extinto nos governos subsequentes.

O governo passou a ter uma maior preocupação com as políticas de assistência estudantil no final da década e de 1970 e meados da década de 1980, todavia, sua maior preocupação girava em torno de políticas que abrangessem os ensinos fundamental e médio. Um exemplo disso foi a aprovação, pelo MEC, no ano de 1983, da Fundação de Assistência ao Estudante que servia como um instrumento para Ministério da Educação e Cultura executar a Política Nacional de Assistência ao Estudante, nos níveis da educação pré-escolar e de 1º e 2º graus. Essa fundação não abrangia o desenvolvimento de ações voltadas para o ensino superior, sendo extinta no ano de 1997.

Dessa forma, foi possível constatar que a configuração dessas políticas até o momento relatado tinha um caráter muito pontual. Estava, na maior parte das vezes, relacionada aos direitos dos indivíduos a educação, a organização dos estudantes em centros voltados para sua adaptação e participação no espaço acadêmico. Os benefícios, muitas vezes, conferidos aos alunos não obtiveram um caráter expressivo que repercutisse de modo positivo na permanência de um número expressivo de jovens nas universidades. Além do mais, não havia um projeto de âmbito nacional que se voltasse exclusivamente para a assistência estudantil, e conseqüentemente para a manutenção dos jovens na universidade.

Nessa fase afirmar-se que as políticas de assistência estudantil não tiveram muita relevância para permanência justa dos alunos na universidade. Como nesse período, não houve um programa nacional eficaz voltado para permanência dos jovens na universidade, pois as ações não eram tão significativas que permitissem a equidade de condições para um número abrangente de alunos poderem cursar seus estudos no ensino superior.

No final da década de 1970 e durante os anos de 1980, o Brasil passou por um processo de redemocratização. Isso ocorre, principalmente, devido a uma forte crise econômica presente no governo militar. Entre outros acontecimentos, esse processo culminou com a promulgação da Constituição Federal de 1988, cuja finalidade era a garantia da efetividade dos direitos fundamentais e a prevalência dos princípios democráticos. No âmbito da educação, cabe destacar que a Constituição salienta, ao longo dos artigos 205 a 214, direitos como: a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o conhecimento, gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais, ensino fundamental obrigatório e gratuito, acesso aos níveis mais elevados de ensino segundo o mérito de cada um,



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

assistência estudantil no nível fundamental com objetivos de erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino, formação para o trabalho, promoção humanística, científica e tecnológica do país.

A forma como a educação é apresentada, se reconhece sua relevância como uns dos elementos responsáveis para a construção de uma sociedade livre e justa. Apesar de nesse documento, não abordar uma menção específica à educação superior, é a partir desse momento que se iniciam as discussões sobre o acesso e a permanência nas universidades. Dessa forma, entende-se que as políticas de assistência estudantil entram em uma nova fase permeada por uma discussão mais madura com relação aos direitos dos estudantes de ter condições justas de permanecer no espaço universitário.

A Lei de Diretriz e Bases (LDB) de 1996 que busca estruturar e orientar o funcionamento da educação no Brasil, também reforça o princípio da igualdade na educação, sendo esse um dos seus fins. Ao mesmo tempo, no texto da LDB, também é possível perceber que há um encaminhamento para se pensar a educação voltada para as necessidades de determinados grupos e situações específicas. Assim, a educação passa a ser pensada sob um viés mais equitativo.

A garantia da educação superior como um direito de todos foi abordado pela UNESCO, no ano de 1998, na Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI. Ao tornar a educação superior mais democrática, vislumbra-se a concepção da formação de uma sociedade com mais igualdade social e maior equidade de oportunidades. Nessa perspectiva, a Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI afirma que:

(...) Sem uma educação superior e sem instituições de pesquisa adequadas que formem a massa crítica de pessoas qualificadas e cultas, nenhum país pode assegurar um desenvolvimento endógeno genuíno e sustentável e nem reduzir a disparidade que separa os países pobres e em desenvolvimento dos países desenvolvidos. O compartilhar do conhecimento, a cooperação internacional e as novas tecnologias podem oferecer oportunidades novas para reduzir esta disparidade (UNESCO, 1998; p12).

Na Constituição de 1988, o artigo 214, estabeleceu a criação de um Plano Nacional de Educação (PNE), que seria elaborado pela União com a colaboração dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Este Plano foi regulamentado pela Lei 10.172, em 9 de janeiro de 2001, e busca, dentre outros pontos, a melhoria da qualidade do ensino, a redução da desigualdade social no que se refere ao acesso e a permanência na escola. O PNE define as diretrizes com o objetivo de articulação e o desenvolvimento de todos os níveis de educação, bem como da integração das ações do poder público.

Esse cenário de discussão e aprovação de leis que tornem a educação como um direito de todos, vem se formando a partir do final da década de 1980, e culminou na elaboração de projetos voltados para a melhoria da educação no país. Todavia, a assistência estudantil, no âmbito da graduação em universidades, enquanto um auxílio do governo, só se concretizou com a criação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que teve como uma de suas ações a



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

preocupação com um plano voltado para a assistência estudantil nas universidades federais. O PDE foi criado, paralelamente ao PNE, com o objetivo de executar algumas ações, que visam atender as demandas e articular os diferentes graus de ensino.

As políticas assistência estudantil dessa segunda fase obtiveram uma maior atenção por parte do governo e de órgãos ligados a educação superior. Todavia na década de 1990, verificar a inexistência de recursos em uma perspectiva nacional voltados para a assistência estudantil na educação superior. Nesse período, apesar de iniciarem um processo de discussão sobre o assunto, a assistência estudantil ainda tomava uma forma fragmentada e se restringia a instituições isoladas. Foi apenas no início da década de 2000, que tais ações passaram a ganhar uma perspectiva de uma política governamental.

Na educação superior é possível destacar ações que visam o acesso e a permanência nas universidades o Prouni (Programa Universidade para Todos - 2005), o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (Fies), o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni - 2008), e o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

O PNAES, tendo suas diretrizes no DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010, definiu-se como Programa Nacional de Assistência Estudantil a ser executado no âmbito do Ministério da Educação com a finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.⁵

Segundo o Art. 2, são objetivos do PNAES:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Nesse contexto, Reuni foi criado e para garanti-lo tem-se o PNAES que, reiterando-se, é destinado a auxiliar estudantes matriculados em cursos de graduação presencial de instituições federais de ensino superior, oferecendo subsídios para permanência de alunos de baixa renda nos cursos de graduação, com intuito de diminuir a desigualdade social e possibilitar a democratização na educação superior. Esse plano pretende incorporar as demais propostas do Ministério da Educação (MEC), visando a expansão da oferta de vagas, garantia de qualidade, inclusão social e redução da repetência e da evasão.

⁵ Observe-se, portanto, que o MEC, por meio do PNAES, tem preferido repassar às universidades, faculdades e institutos mantidos pelo poder público federal, recursos que são administrados localmente, seja para custear por bolsas próprias tais itens de assistência ao estudante, seja para ajudar no custeio dos restaurantes universitários e moradias estudantis das próprias instituições, que operam com regras próprias.



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

O PNAES foi elaborado pelo do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE)⁶, que entendeu a importância da assistência estudantil, como um fator de incorporação dos estudantes de baixa renda no processo de democratização da universidade. O FONAPRACE entende, que apoiá-los é uma forma de garantir as condições justas de manutenção desses indivíduos no ambiente acadêmico, uma vez que estes alunos têm um rendimento acadêmico satisfatório, o que se faz necessário, então, é um auxílio financeiro.

Após explanação do contexto histórico da política de assistência estudantil, passa-se à discussão sobre impactos da assistência estudantil e os fatores que interferem para a efetivação dessa política com base nos textos e experiências pesquisados que são frutos de estudos realizados nas IES públicas.

Destaca-se que a temática assistência estudantil tem seu percurso nas lutas dos estudantes e da sociedade organizada em diferentes momentos históricos, fazendo com que suas reivindicações fossem garantidas na legislação brasileira, mas ainda não é uma luta concluída para que o ensino superior seja equitativo para todos.

4- ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: IMPACTOS

A seguir, apresentam-se de forma sucinta, contribuições em torno da estruturação de ações de assistência estudantil instituídas com o objetivo de atender as camadas populares presentes no ensino superior, ou seja, para atender transformações nas demandas e nas práticas escolares, assim como no perfil dos estudantes na sociedade contemporânea, segundo Zago (2006).

Vargas (2010), em dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), examinou as conexões entre desigualdades de acesso e permanência no ensino superior, a assistência estudantil e a inserção profissional dos egressos da (UFMG) que participavam dos programas de assistência estudantil, chegando às seguintes considerações: os estudantes que recebiam algum tipo de ajuda encontravam-se em pé de igualdade de condições no mercado de trabalho em relação aos que não recebiam auxílios.

⁶ O FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró – Reitores de Assuntos Comunitários e Acadêmicos, órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), realizou pesquisa nacional do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das IFES em dois períodos distintos: em 1996/1997 e em 2003/2004, com a finalidade de, a partir dos resultados, traçar parâmetros definidores de diretrizes para os programas e projetos de assistência a serem desenvolvidos pelas instituições, nos dois períodos. Com base nos resultados da primeira pesquisa, o FONAPRACE, no final de 1999, solicitou a inclusão da Assistência Estudantil no 1º Plano Nacional de Educação-PNE – tendo sido prontamente atendido pelo Deputado Nelson Marchezan, relator do PNE, que determinou a adoção de programas de assistência estudantil tais como bolsa – trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico.



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

A pesquisadora acrescenta, ainda, que o estudo realizado evidenciou que o auxílio aos estudantes pobres, na obtenção do diploma, por meio da assistência estudantil, colabora para que estes universitários tornem-se profissionais qualificados no mercado de trabalho, portanto, credenciais valorizadas, ampliando suas possibilidades de ascender socialmente.

Peixoto *et al* (2002), apresentam resultados que aproximam aos de Vargas (2010), pois em análise efetuada a partir dos cursos de engenharia da UFMG demonstrou-se que os egressos que pertenciam aos estratos sociais menos favorecidos no momento da inscrição do vestibular, obtiveram, de posse do diploma, melhoras significativas no que diz respeito à renda, auferindo rendimentos superiores aos de sua família por ocasião do seu ingresso.

Segundo o FONAPRACE (1997), as Universidades que mantêm programas de assistência e realizam acompanhamento do desempenho acadêmico dos estudantes, constataram que o rendimento escolar médio desses estudantes foi igual, estatisticamente, ao dos alunos provenientes de camadas sociais de maior poder aquisitivo. Tais dados comprovam que é compensador investir na melhoria das condições e na qualidade de vida dos estudantes universitários carentes.

Além disso, conforme argumenta Néri (2005), as pesquisas sobre o mercado de trabalho no Brasil demonstram que os rendimentos pagos aos trabalhadores estão relacionados aos seus níveis de escolaridade e, quanto maior a instrução, maior é a renda.

Zago (2006), em pesquisa de campo na Universidade Federal de Santa Catarina (2001-2003) que envolveu universitários originários de escolas públicas, objetivou conhecer, para além do acesso, as condições de permanência no ensino superior, bem como as estratégias de investimentos adotadas diante a realidade do estudante e a exigência do curso. Para os pesquisados estar no ensino superior configura-se em vitória e o acesso a bolsa de trabalho, estágio, monitoria ou iniciação científica que propicia flexibilização de horário concedidas por essas formas de admissão processadas no interior das universidades transforma-se em vantagem para o estudante, pois ainda existe a possibilidade de acesso à internet, espaço físico para estudar, além de estar em contato permanente com a instituição e apropriando-se com maior intensidade da vida acadêmica, razão pela qual muitos interesse de prosseguir os estudos na pós-graduação.

Ainda, neste cenário, o diploma pode significar a oportunidade de ascender socialmente, ou seja, historicamente o ensino superior está associado ao ideário de mobilidade social, o eu faz, segundo Oliveira e Bittar (2010), que as famílias e os jovens das camadas populares façam um esforço financeiro muito grande para assegurar que pelo menos alguns jovens possam romper o ciclo viciosa da posição de classe e de exclusão social, acreditando que o diploma lhes trará oportunidades de ingresso e permanência no mercado de trabalho, bem como melhoria do poder aquisitivo, prestígio, poder.

Destaca-se que os estudos apresentados contribuem para tendência e necessidade de renovação nas pesquisas, destacando-se, assim, novo lugar aos estudantes de origem popular, em especial, os estudantes universitários, portanto, uma linha inovadora, haja vista relativamente recente o interesse pelos casos que fogem à tendência dominante, buscando-se explicações dos



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

processos que possibilitam aos jovens romperem com a tradição frequente ao se meio de origem – uma escolaridade de curta duração – como argumenta Zago (2006).

5- ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: DESAFIOS

Pode-se afirmar que a partir da segunda metade da década de 1980 houve a fase denominada democratização relativa do ensino superior, segundo Oliveira *et al* (2010), promovendo-se, via ações do Governo Federal, uma política de acesso a educação superior, sem que houvesse preocupação com a permanência dos estudantes, elemento fundamental para a democratização do ensino

Nesse sentido, apontam estudo realizado por Alves (2013) na Universidade Estadual de Londrina no qual se observou aumento gradativo em cada ano letivo o número de estudantes que apresentavam dificuldades de sobrevivência no período em que permaneceram em seus respectivos cursos de graduação, realidade constatada pela Comissão Permanente de Seleção da Pró-Reitoria de Graduação (COPS) por meio de sondagem socioeducacional aos alunos que prestavam vestibular (2001-2002).

Nesse estudo, no total de alunos matriculados, 37,91% necessitavam trabalhar durante o curso e 48% não possuíam microcomputador ou acesso à internet. E, considerando o ensino noturno os números se elevam: 64,58% necessitavam trabalhar durante o curso e 62,58% não possuíam microcomputador ou acesso à internet.

Apesar de a UEL oferecer aos estudantes: moradia estudantil, restaurante universitário, passe escolar assistência ambulatorial (médico-odontológica), atendimento aos portadores de necessidades educacionais, apoio sociofamiliar, psicológico ainda compreende um número insuficiente de beneficiados para atender a demanda.

Com relação às necessidades financeiras, o estudo faz referência às Bolsas em Projetos de Pesquisa e Extensão que ao selecionarem os bolsistas não levam em consideração, como critério preponderante a condição socioeconômica, e, portanto, muitos acadêmicos que necessitam de dinheiro para manter seus estudos não têm acesso a esse tipo de bolsa.

Segundo Alves (2002), ao citar Almeida (2000), a crise estrutural do sistema educacional brasileiro não permite a universalização do ingresso e continuação dos estudos em razão das próprias condições de luta pela sobrevivência, que obriga grande parte da população a optar pelo trabalho e também, atualmente, pelo forte traço assistencial dos programas voltados para os diferentes segmentos das classes subalternizadas.

Oportuno registrar, segundo Oliveira *et al* (2010), em estudo sobre alunos do ensino superior do período noturno, devido à enorme demanda por universidades e outras IES públicas, os cursos tornam-se bastante seletivos sobretudo para aqueles com maior *status* social e que, em tese, garantem maior mobilidade social. Esse fato faz com que boa parte dos jovens que estudaram somente em escolas públicas e que precisam trabalhar para garantir a subsistência familiar, não consiga ingressar no sistema público de ensino superior, em especial nos cursos que



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

demanda dedicação integral e que, normalmente, são mais concorridos, rentando opção aos jovens trabalhadores a busca por cursos menos prestigiados ou menos concorridos em IES públicas ou a realização de cursos em IES privadas com qualidade discutível, conforme atestam os indicadores de qualidade da avaliação realizada pelo Governo Federal na última década.

Assim, torna-se visível, segundo os pesquisadores, a reprodução da sociedade e a dualização da educação, ou seja, tem-se uma escola para a elite e uma escola para as camadas menos favorecidas, visível processo de seletividade social, perpassado por processos de seleção excludentes adotados pelas IES, especialmente as públicas, o que pode aniquilar o ideário, o sonho de igualdade real de oportunidades aos estudantes que buscam, no ensino superior, oportunidade de conquistar espaço na carreira acadêmica e profissional. Tal situação recai sobre a frustração dos estudantes envolvidos que abandonam o ensino superior privado por não conseguir pagar as mensalidades, por não acompanharem o curso devido à fragilidade da formação anterior, por após conclusão do curso descobrir que pouco ou quase nada foi agregado de valor a sua formação, devido à qualidade do curso, por não conseguir inserção no mercado de trabalho e por não conseguir a melhoria na qualidade de vida que tanto almejava.

Segundo Angelim (2011), em pesquisa sobre a política de assistência estudantil da Universidade Federal do Vale do São Francisco, destaca-se que de modo geral a política de assistência estudantil tem se caracterizado por sua natureza focalizada; pela inexistência de mecanismos de controle social sobre a mesma; pela terceirização dos serviços; pela concessão de bolsas de apoio à moradia, alimentação, transporte em detrimento de oferta de serviços como restaurante universitário, residência estudantil, entre outros. Ainda segundo a autora, esse quadro de total desmantelamento da política de assistência estudantil reflete a tônica imperante nas demais políticas públicas, onde o ideário neoliberal de Estado mínimo que contribui sobremaneira com o avanço da barbárie.

Outro fator a ser considerado, segundo a autora, é a falta de profissionais para atendimento e acompanhamento dos estudantes ingressantes nas universidades e que necessitam de assistência estudantil para monitorar a trajetória escolar e o impacto que os eventuais benefícios por ele acessados produzem sobre sua vida acadêmica que revelam a precarização das condições de trabalho das equipes técnicas responsáveis pela implementação da política da política, falta de concurso público e dos meios materiais para consecução de ações estão consoantes à ideia de que para pobres deve-se implementar políticas pobres, isto é, políticas públicas sem as condições humanas e materiais adequados e sem o devido planejamento, acompanhamento, avaliação e participação.

Destaca-se, ainda segundo a pesquisadora, que a falta de planejamento fez com 50% dos recursos do PNAES, em 2008, fossem devolvidos ao MEC, pois a Universidade do Vale do São Francisco (Univasf) assegurou-se apenas no empenho de pagamento às cantinas daquele ano e não do ano seguinte via planejamento. E, lamentavelmente, outras ações de assistência estudantil, demandadas pelos discentes e previstas no PNAES nem sequer foram planejadas.

A Comissão de Assistência Estudantil da Univasf (2009) formada pela comunidade acadêmica, estudantes, docentes, técnicos e dirigentes, apontou a necessidade de implementação



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

da assistência que levasse em conta além do apoio à alimentação, o apoio à moradia, à inclusão digital, ao esporte, cultura e ao apoio pedagógico. Contudo, o setor financeiro da Univasf apresentou inúmeras dúvidas e dificuldades para implementação das propostas apresentadas, alegando aspectos relacionados à legislação orçamentária vigente.

A partir das dificuldades de concretização de programa de assistência estudantil a comissão elaborou uma minuta de resolução para que fosse criada Câmara de Assuntos Estudantis para que fosse discutida e aprovada pelo Conselho Universitário, mas, conforme indica o artigo pesquisado, as últimas reuniões da comissão aconteceram no final de 2009, momento em que a Pró-Reitoria de Integração decidiu não mais privilegiar a comissão como instância colegiada de diálogo e até o momento da preparação do artigo não houve resposta da reitoria sobre a criação da câmara.

O que se pode destacar, também, com base no estudo feito por Angelim é a própria concepção que os acadêmicos têm sobre a assistência estudantil, vista pela maioria deles, 58,33%, com puro assistencialismo; seguidos de 23 que entendem o tema como responsabilidade social e 19,62% que compreendem o tema dentro do direito à cidadania, mas tanto os que escolheram a opção responsabilidade social quanto os que escolheram cidadania não souberam justificar a escolha com clareza e coerência.

A autora ainda levanta questionamentos a partir da reflexão sobre as respostas dos estudantes:

Será que a “confusão” conceitual dos estudantes em relação à assistência estudantil começa e se encerra neles mesmos, ou muito ao contrário: os atravessa? Essa concepção resulta da ausência de conhecimento e principalmente de uma vivência ou exercício de cidadania por estudantes e docentes, diretamente relacionada a um processo de educação, desde o ensino médio até a universidade, que visa tão somente à inserção produtiva, em detrimento da formação de cidadãos críticos, conscientes e participativos? Por que, mesmo diante de fatores como ausência de mecanismos de participação no planejamento e avaliação das ações; insuficiência de recursos humanos e materiais para uma operacionalização qualificada das ações; inexistência de legislação sobre a gestão financeira do PNAES; insegurança quanto à continuidade das ações, a partir de 2011, devido à falta de previsão orçamentária para o seu financiamento; entre outros, não se observa atitudes de indignação e/ou de mobilização política da comunidade acadêmica e em especial dos estudantes?

Por que essas questões não são pautas de discussão na universidade e quando são, logo boa parte dos docentes, técnicos e gestores se apressam em qualificar as ações afirmativas, dentre elas a assistência estudantil, como assistencialistas, que “não existiam no seu tempo, que acomodam os estudantes, que deveriam ser orientadas pelo rigor produtivista que cobrasse uma contrapartida em horas de trabalho na universidade dos estudantes contemplados, ou o rigor da meritocracia contemplando, dentre os mais pobres, apenas os melhores”?



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

Nesse contexto, a política social, como afirma Behring (2009) é o patinho feio da estratégia keynesiana, que atende às necessidades do capital e do trabalho, configura-se, já que para muitos se trata de uma questão de sobrevivência, como um terreno importante da luta de classe em defesa de condições dignas de sobrevivência.

A superação está no fato de tornar a assistência estudantil uma política pública superando a condição atual de programa de governo que, como se sabe, é um terreno fértil para o assistencialismo e fisiologismo político, avançando na concepção de direito de cidadania.

Cabe registrar que o PNAES se articula na tendência de atendimento de demandas advindas do aumento de vagas nas Universidades imposta pelo REUNI visando garantir dotações orçamentárias para a assistência estudantil investidas diretamente no orçamento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Diante desse legado deixado pelo governo de Lula da Silva, poder-se-ia afirmar que a criação do PNAES e a garantia de uma dotação orçamentária teriam elevado a assistência estudantil ao status de política pública. Salienta-se, entretanto, que a dotação orçamentária foi instituída no período eleitoral, no momento em que o então presidente não media esforços para eleger sua sucessora.

É preciso dizer, que os debates realizados nas reuniões ordinárias do FONAPRACE relacionam o PNAES dentro do processo de reestruturação e expansão das universidades federais não fazem uma articulação crítica a Reforma do Ensino Superior em curso. Ela condiciona o Reuni a uma previsão orçamentária concedida, sem a garantia de efetividade e continuidade do cumprimento dos compromissos acordados. O Ministério da Educação subordina o REUNI, aos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, pois conforme o diploma legal, “o atendimento dos planos é condicionado à capacidade orçamentária e operacional do Ministério da Educação (Art. 3º, §3º)”. Tal situação é se torna preocupante, ao refletirmos que o PNAES se configura em um decreto, ao invés de uma lei.

Esse ponto elucida os desafios e os limites da atual configuração da assistência estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). É preciso dizer, que lei e decreto são atos normativos diferentes, possuindo forças e funções opostas. Um decreto possui força de lei, porém não se configura precisamente como lei. Ademais, não se configurar como tal, por não possuir na sua gênese a concorrência respectiva do poder Legislativo e do poder Judiciário. Em outras palavras, o decreto tem menos força normativa porque não é inserido na discussão e aprovação legislativa, (FILHO & CARRION, 2009, p.34). Conforme o caso, ele é simplesmente elaborado e assinado pelo presidente, governador ou prefeito. Todavia, para a discussão proposta por esse artigo, é fundamental o entendimento da principal diferença: a lei obriga fazer ou deixar de fazer.

Na atualidade, decretos unilaterais com força de lei são utilizados assiduamente em todo o mundo. Por gerarem efeitos de maneira imediata, sem necessidade de prévia manifestação do Poder Legislativo, estes atos têm sido importantes instrumentos de governabilidade nas democracias contemporâneas, pois, com eles, o Poder Executivo passa a ter grandes poderes de



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

determinar a agenda política de seu país e, de certa forma, de impor a sua vontade sobre os demais Poderes.

Observa-se assim, a inexistência de um aparato legal que torne obrigatória a intervenção do Estado na questão. O caminho está livre para que a lógica que dirige a Reforma da Educação Superior reduza ou elimine os recursos destinados às ações de assistência estudantil universitária.

Apesar de as políticas de assistência estudantil apresentarem-se por vezes ineficientes e insuficientes, reitera-se a necessidade de uma política efetiva de assistência estudantil, tendo como base os dados do INEP, mais especificamente, o Resumo Técnico do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), referente a 2004, é maior entre os concluintes do que entre os ingressantes o percentual de brancos, asiáticos e ricos, enquanto o percentual de negros, pardos e pobres é maior de ingressantes do que concluintes, conforme problematiza Vargas (2011).

Assim, segundo a autora, a assistência estudantil, deve ir além do direito assegurado na Constituição Federal de 1988 e na Lei 9.394/1996, pois deve ser compreendida, também, como investimento a médio e a longo prazo em mão de obra qualificada e justiça social, uma vez que seus efeitos positivos vão da diminuição dos índices de evasão e retenção no ensino superior, mas refletem também no número de indivíduos e suas famílias que deixam os estratos mais empobrecidos da hierarquia social e, que, por meio do diploma, conquistam melhores empregos e melhor renda, revertendo o círculo de reprodução das desigualdades sociais existentes no Brasil.

6- Considerações Finais

Esta pesquisa teve como objetivo trazer à tona a preocupação na sociedade contemporânea com a permanência dos estudantes no Ensino Superior via assistência estudantil e que deve balizar mais reflexões acadêmicas sobre como o novo perfil desses estudantes bem como suas necessidades e expectativas devem ser compreendidas e traduzidas em ações que garantam efetivamente a permanência dos mesmos.

Por meio da breve contextualização histórica observa-se a presença da temática a partir de 1930 nos sucessivos dispositivos legais que iniciam a apresentação com os estudantes que não tinham como custear a educação superior, mas que somente em 2000 torna-se mais evidente sua presença agenda governamental e implicam reflexão de todos os envolvidos no processo de democratização desse nível de ensino no cumprimento e garantia dos direitos assegurados a esses estudantes.

Neste cenário apresentam-se indefinições, entraves e lutas para garantir a permanência a dos estudantes no Ensino Superior, destacam-se pontos marcantes da assistência estudantil:

- a assistência estudantil é um projeto viável para democratização do ensino superior, para a redução desigualdades sociais, para ascensão social.
- é capaz de colocar em pé de igualdade no mercado de trabalho os estudantes que receberam benefícios;
- é responsável pela melhora na condição vidas dos estudantes;



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

- possibilita que os estudantes vislumbrem a pós-graduação;
- auxilia no rompimento da exclusão social;
- contribui para a vida acadêmica;

Entretanto, a assistência estudantil configura-se como projeto que não conta com lei que o regulamente, com função assistencialista e enfoques variados nos benefícios oferecidos, além de apresentar:

- falta de controle social para sua efetivação;
- falta de planejamento, acompanhamento, avaliação, participação dos envolvidos no processo de consolidação da política de assistência estudantil;
- número insuficiente de benefícios e servidores para acompanhar dos estudantes durante o percurso universitário.

Apesar dos empasses, contradições, limitações das ações de assistência estudantil, pode-se destacar que os estudantes beneficiados por ela tiveram ganhos sociais e econômicos.

E, ainda, não se pode perder de vista que o apoio aos estudantes das classes populares beneficia não apenas aos indivíduos diretamente alcançados, mas também, contribui para tornar a sociedade menos desigual. Dessa forma, segundo Vargas (2011), ao garantir assistência aos estudantes que a despeito de condições sociais e econômicas adversas, passaram por um processo de superseleção e ingressarão em instituições de ensino superior públicas, as IES estão também cumprindo sua missão de socializar o saber e diminuir desigualdades sociais.

10 REFERÊNCIAS

ADACHI, ANA AMÉLIA CHAVES TEIXEIRA. **Evasão e Evadidos nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais**. Dissertação de Mestrado em Educação, 2009.

ARAÚJO, M. P. N. **Memórias Estudantis, 1937-2007**: da fundação da UNE aos nossos dias. Rio de Janeiro, RJ: Relume Dumará: Fundação Roberto Marinho, 2007.

ALVES, Jolinda de Moraes Alves. **A assistência estudantil no âmbito da política de educação superior pública**. Serviço Social em Revista, Londrina, Paraná, v.5, n1, jul./dez.2002. Disponível em: http://www.ssrevista.uel.revista/c_v5n1_Jo.htm. Acesso em 15 de junho de 2013.

ANGELIM, Isabel Cristina Sapaio. **Política de assistência estudantil na universidade pública**: desafios para construção de uma concepção de direito de cidadania. Disponível em http://www.interativadesignba.com.br/III_SPSC/arquivos/sessao7/199.pdf. Acesso em 20 de julho de 2013.

BUENO, J. L. O. **A Evasão de alunos**. Paidéia, FFCLRP – USP. Ribeirão Preto, 1993.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB**. LEI Nº 9.394, DE 20 DE



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

DEZEMBRO DE 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 6 de março de 2013.

BRASIL. MEC. **Plano Nacional de Educação – PNE**. LEI Nº. 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em: 07 de março de 2013.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília, MEC. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/livromiolov4.pdf>. Acesso: 13 de abril de 2013.

BRASIL. Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). Disponível: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/faq.html>. Acesso em: 11 de agosto de 2013.

BRASIL. Programa BRASIL. Universidade para Todos (PROUNI). Disponível: http://siteprouni.mec.gov.br/como_funciona.html. Acesso em: 11 de agosto de 2013.

BRASIL. Resumo Técnico Censo da Educação Superior de 2009. Disponível em: http://download.INEP.gov.br/download/superior/censo/2009/resumo_tecnico2009.pdf. Acesso em 09 de agosto de 2013.

CUNHA, L. A. A Universidade crítica: o ensino superior na República Populista. Rio de Janeiro, RJ: Francisco Alves, 1989 (2ª edição). _____. A Universidade Temporã: o ensino superior, da Colônia à Era Vargas/ Luiz Antônio Cunha. 3 ed. [revista] – São Paulo, SP: ed. UNESP, 2007.

FELICETTI, Vera; MOROSINI, Marília C. (2009). **Equidade e iniquidade no ensino superior: uma reflexão**. Ensaio: aval. Pol. pub. Educ., Rio de Janeiro, v. 17, n. 62, p. 9-24, jan./mar. 2009.

FONAPRACE. Proposta do FONAPRACE para um Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior. Disponível em: <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace/documentos/pna.htm>. Acesso em: 12 de agosto de 2013.

FRANÇA, Késsia Roseane de Oliveira França. **A assistência estudantil no contexto da expansão da educação profissional**. Disponível em: http://www.sinasefe.org.br/v3/index.php/component/docman/doc_details/836-a-assistenciaestudantil-no-contexto-atual-da-expansao-da-educacao-profissional. Acesso em 13 de maio de 2013.

GAIOSO, Natalícia Pacheco de Lacerda. (2005). **O fenômeno da evasão escolar na educação superior no Brasil. 2005**. 75 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2005.

GISI, Maria Lourdes. **A Educação Superior no Brasil e o caráter de desigualdade do acesso e da permanência**. Diálogo Educacional, Curitiba, 2006, v. 6, n. 17, p. 97-112.

MEC/ANDIFES/ABRUEM/SESU. **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas**. Revista Avaliação, Campinas, SP, v., n. 2, p. 55-65, julho 1996.



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

- NÉRI, Marcelo. **Retornos da educação no mercado de trabalho**. Rio de Janeiro: FGV, 2005. Disponível em: <http://www.fgv.br>. Acesso em: 10 de junho de 2013.
- OLIVEIRA, João Ferreira de; BITTAR, Mariluci; LEMOS, Jandernaide Resende. **Ensino Superior noturno no Brasil: democratização do acesso, da permanência e da qualidade**. Revista Educação Pública., Cuiba, MT, v. 19, n.40, p.247-267, maio/ago. 2010.
- PACHECO, Eliezer; RISTOFF, Dilvo I. (2004). **Educação superior: democratizando o acesso**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, (Série Documental. Textos para discussão n. 12).
- SANTIAGO, P. et al. **OECD thematic review of tertiary education: synthesis report**. Paris: OECD, 2008. v. 2. Disponível em: <http://www.oecd.org/dataoecd/59/37/40330439.pdf>. Acesso em: 17 de Agosto de 2011.
- SILVA FILHO et al. (2007). **A evasão no ensino superior brasileiro**. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, set 641-659, set./dez.
- VARGAS, Michely de Lima Ferreira. **Ensino Superior, assistência estudantil e mercado de trabalho: um estudo com egressos da UFMG**. Avaliação, Campinas: Sorocaba, SP, v.16, n.1,p.149-163, mar. 2011.
- VIANA, Ana Luiza. **Abordagens metodológicas em políticas públicas**. RAP. Revista de Administração Pública. v. 30, n.2, mar/abr 1996, pp.5-43.
- XAVIER, Maria Luisa Merino de Freitas. **Escola contemporânea: o desafio do enfrentamento de novos papéis, funções e compromissos**. Pedagogia sem fronteiras. Canoas: Ed. ULBRA, 2010.